



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

ATA 002/2011

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, reuniu-se o Conselho Superior Universitário, na sala dos Conselhos do *Campus I* da UNEAL, às 9:00h, presidida a sessão pelo Prof. JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA, Presidente deste Conselho. Estando presentes os Conselheiros Titulares: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER, ANTONIO MARCOS PONTES DE MOURA, REJANE VIANA ALVES DA SILVA, WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, MARIA HELENA DE MELO ARAGÃO, ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, MARIA BETANEA ROCHA DE OLIVEIRA, REINALDO SOUZA, MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALMEIDA, RENAN ROCHA DA SILVA, ROBERTO CALÁBRIA GUIMARÃES DA SILVA, LUCIO LUIZ IZIDRO DA SILVA, MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO, VITÓRIA RÉGIA COSTA, RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA e WASHINGTON VIANA ALVES. Conforme convocação às nove horas foi feita verificação do *quórum* pela secretária, Lilly Sales, e constatada sua inexistência o presidente declarou suspensão à sessão por meia hora, conforme o regimento interno, passado os trinta minutos e feita nova contagem foi confirmado o quórum e o Presidente deu início à sessão que prosseguiu com a leitura da ata de 25 de janeiro de 2010 pelo presidente, alguns conselheiros solicitam alterações na ata as quais são atendidas e em seguida a ata é aprovada por unanimidade. O presidente solicita autorização dos conselheiros para alterar a ordem dos trabalhos deixando a apresentação de informes para o final da sessão, tendo em vista a extensa pauta e que normalmente o momento de informes tem se estendido de modo a comprometer grande parte do tempo das sessões. O presidente também sugere a discussão do Fórum Universitário como ponto de pauta, os conselheiros acatam as sugestões, em tempo o conselheiro Prof. Marcos Pontes solicita como inclusão de pauta o **Proc. 4104-0148/2011 – que encaminha consulta sobre pedido de abreviação de curso**, o presidente consulta a plenária que se mostra favorável e este passa a ser o primeiro ponto da pauta, em seguida o presidente propõe que seja discutida nessa sessão, pela ordem, os pontos: 1- **Proc. 4104-0148/2011 – que encaminha consulta sobre pedido de abreviação de curso**; 2- **Normatização dos procedimentos de Colação de Grau**; 3- **Apreciação da proposta de edital para eleição da CPA/UNEAL**; 4- **Formação de Comissão Especial para elaboração dos Regimentos da Reitoria e dos Campi da UNEAL**; 5- **Proposta de Resolução para regulamentação de**



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

concessão de auxílio ao Estudante; 4- Proposta de Resolução para regulamentação de concessão de Auxílio ao Pesquisador; 6- Proposta de inclusão da disciplina de Libras no Curso de Ciências Biológicas e demais licenciaturas ofertadas na UNEAL. O Proc. 4104-0148/2011 é apresentado pelo Presidente que faz a leitura do parecer Câmara de Graduação e Extensão, que se mostra desfavorável à abreviação do curso alegando que o tempo de duração do Curso de Letras, estabelecido em seu Projeto Político Pedagógico, precisa ser cumprido na íntegra, sob pena de ferir-se a gestão democrática e a autonomia da universidade, em seguida o presidente passa a palavra ao Prof. Marcos para defesa e esclarecimentos, em seguida o presidente abre a palavra aos inscritos para esclarecimentos e discussão. Alguns conselheiros se manifestaram contrários ao parecer da CGE com as seguintes argumentações: que a responsabilidade quanto ao atraso do curso cabe somente à Universidade, uma vez que as disciplinas não foram ofertadas no momento indicado pela ementa do curso, não havendo culpa dos discentes nessa situação; citam que alguns alunos embora não tenham concluído totalmente o curso de graduação foram aprovados em concursos públicos, e cursos de Pós-Graduação que exigem tal formação, desta forma restaria demonstrado o aproveitamento da formação acadêmica e a negativa de adiantamento do curso desses alunos, que já não o concluíram por ineficiência da instituição, acarretariam prejuízos desmerecidos a estes e uma vez considerada a autonomia da instituição em decidir sobre a matéria esta deveria zelar pela aplicação de uma decisão justa. Como argumentos favoráveis ao parecer da CGE, e, portanto, negatórios a possibilidade de adiantamento dos cursos, foram feitas as seguintes observações: Que há de se esclarecer que a autonomia que goza a universidade encontra-se limitada pelas matérias de sua competência e pela legalidade, assim sendo, não é possível que este conselho decida em desacordo com Lei Federal, ou seja, o estabelecido pelo LDB, pois de acordo com a mencionada Lei o limite mínimo de horas imposto para criação dos cursos superiores significa que para criação de cursos de graduação deve-se respeitar o mínimo de horas ali disposto, e não há na lei qualquer intenção em estabelecer que qualquer curso tem seu fim alcançado com aquele limite mínimo, ao contrário entende-se que as escolas superiores são autônomas para decidirem quanto a duração dos cursos, respeitando-se aquele tempo mínimo para quaisquer deles, e uma vez estabelecido e normatizado o tempo de cada curso somente poderá este ser abreviado mediante comprovação de excepcional aproveitamento do aluno



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

comprovado por avaliação de banca especial. Defende-se também, que o fato da instituição não ter ofertado as disciplinas no momento previsto ocorreu por graves problemas administrativos que impossibilitaram a oferta e não por negligência da universidade. Que as disciplinas que não foram cursadas, por sua natureza eletiva, poderiam ter sido cursadas pelos alunos em outros cursos mediante aprovação do colegiado do curso em que estão matriculados. Que os alunos que se inscreveram em concursos públicos ou cursos de Pós-Graduação sabiam que em caso de aprovação não poderiam tomar posse ou fazer matrícula, pois não haviam concluído a graduação exigida e assumiram conscientemente as conseqüências deste ato. Citam também situação análoga a dos alunos oriundos do ensino médio que embora aprovados no vestibular da UNEAL foram impedidos de efetuarem matrícula em razão da lei exigir para tanto a comprovação de conclusão do ensino médio. Encerradas as discussões são apresentadas as **propostas:** **1** – Aprovação do parecer da CGE que considera ilegítima a proposta de abreviamento do curso por discentes que cursaram tempo superior ao estabelecido pelo MEC como tempo mínimo para os cursos de graduação; **2-** (de autoria do conselheiro Prof. Wellyngton Chaves) Sugere que em razão das controvérsias jurídicas suscitadas que se solicite parecer da Coordenadoria Jurídica sobre o assunto; **3** – O Prof. Roberto Calábria propõe que se aprove a solicitação dos alunos de abreviamento do curso em desaprovação ao parecer da CGE. O presidente põe as propostas em votação e alcança deferimento por maioria a proposta de número 01, aprovando o parecer da CGE. Segue a discussão da - **Normatização dos procedimentos de Colação de Grau:** a apresentação da proposta de resolução é feita pelo presidente do Conselho e acompanhada pelos conselheiros em data-show, durante a apresentação os conselheiros intervieram com pedidos de esclarecimentos e sugestões que após aprovadas pela plenária causaram algumas modificações no texto inicial da proposta, em vista do avançado da hora e do não esgotamento da pauta o conselheiro Prof. Wellyngton Chaves solicita prorrogação da sessão por mais duas horas ao que é acatada pela plenária, chegando ao fim a apresentação e paralelamente as propostas de mudança do texto o presidente da sessão põe a resolução em votação e esta alcança aprovação por unanimidade. Nesse momento o Presidente do CONSU, Prof. Jairo Campos, se ausenta da sala deixando a presidência com o Prof. Clébio Correia de Araújo, Vice-Reitor da UNEAL. O ponto de pauta seguinte é o **Edital para eleição da CPA** – Apresentado em data-show pela Prof.^a Maria Betanea com o auxílio do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

Assessor de Comunicação Leandro Souto. O presidente estabelece que os conselheiros aguardem até o final da apresentação para solicitarem esclarecimentos e apresentarem sugestões de alteração do texto ou proposta de datas, contando com a aceitação da plenária. Durante a apresentação o Prof. Jairo Campos retorna e assume a presidência da sessão, após a apresentação o presidente abre a palavra aos conselheiros para esclarecimentos e propostas, nesse momento surge discussão quanto à representatividade dos docentes na CPA, questionando sobre a previsão estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, que segundo afirmam prevê que os docentes representarão 70% da composição das comissões e colegiados. Diante do assunto discutem a proporcionalidade e razoabilidade da norma e mencionam que já não é nova a discussão e que esta questão deve ser levada ao Fórum Universitário para apreciação de toda comunidade acadêmica, porém já encontra-se pacificada pois os próprios docentes entendem que a paridade de representação é a forma mais democrática e essa tem sido a fórmula adotada na instituição. Como proposta o Prof. Wellyngton Chaves sugere a data de 18 de maio para eleição; O prof. Roberto Calábria propõe como data para eleição o dia 06 de junho com imediata designação de comissão *pro tempore* pelo Presidente do Conselho. Posta em votação a proposta de propositura do Prof. Wellyngton Chaves obtém aprovação por maioria, ficando estabelecido o **dia 18 de maio de 2011 para a realização das eleições da CPA**. Como próximo ponto de pauta o presidente apresenta a **Solicitação de Formação das Comissões para elaboração dos Regimentos dos Campi e da Reitoria**. O prof. Reinaldo Souza propõe que o Fórum de Diretores componha a Comissão de Elaboração de minuta de Regimento para os Campi, a ser discutida e elaborada com participação da comunidade acadêmica em geral, e o Prof. Wellyngton Chaves sugere que a Comissão para elaboração do Regimento da Reitoria seja composta pelos cinco Pró-Reitores, pela Chefe de Gabinete, Prof^a. Maria Cristina e um servidor Técnico Administrativo. As duas propostas são aprovadas por unanimidade. Em razão do esgotamento do tempo o Presidente adia parte da pauta para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 30 de março, no *Campus II* – Santana do Ipanema/AL. Na sequência segue-se a apreciação do Proc. 4104-01735/2010 – **Inclusão da Disciplina de Libras no Curso de Ciências Biológicas e demais Licenciaturas da UNEAL** – O prof. José Crisólogo faz a apresentação e defesa da proposta, e a leitura do Parecer da CGE que se mostra favorável a implantação da disciplina citada e ressalta a existência de normas



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

que obrigam as Instituições de Ensino Superior a incluírem a disciplina de Libras nos Cursos de Licenciatura, em seguida o presidente faculta a fala aos conselheiros para esclarecimentos, discussão e propostas. Diante da apresentação os conselheiros não levantam questionamentos e resolvem aprovar o parecer, e conseqüentemente a implantação da disciplina de Libras nos Cursos de Licenciatura da UNEAL. Encerradas as discussões o presidente abre as inscrições para os **Informes**: A fim de lançar proposta o presidente passa a presidência a Pró-Reitora de Pesquisa, Prof^a. Maria Francisca, e propõe que todas as resoluções sejam encaminhadas ao site da UNEAL juntamente com as atas aprovadas pelo CONSU desde outubro de 2010, o encaminhamento é aprovado por unanimidade pela plenária. Em seguida o Prof. Jairo Campos reassume a presidência do Conselho e faculta a palavra para os informes. O **Prof. Roberto Calábria** manifesta sua desaprovação a extensiva divulgação do Art. 331 do Código Penal, pois considera ser uma forma intimidadora, ineficaz e pouco educada, de intimidação, principalmente em consideração a um ambiente acadêmico, solicita que o Reitor desestimule a prática. Posta em votação a sugestão é acatada por unanimidade. O próximo a falar é o **Prof. Wellyngton Chaves** que trata do recadastramento dos servidores, alerta que apenas 60% dos servidores realizaram o recadastramento que se encerraria na data de hoje, e que por este motivo está sendo prorrogado, pede aos Pró-Reitores e Diretores de *Campus* que incentivem os servidores a fazerem o recadastramento e para que os alertem para atentarem ao preenchimento correto dos formulários. O Prof. Wellyngton relata ainda, reunião com Comissão incumbida da Comissão de ética em Pesquisa – CEP, que contou com a participação da Prof^a. Doutora Lais Zaus Serpa de Araújo, da UNCISAL, que orientou a formação de comissão específica para trabalhar com animais. Na oportunidade, a Prof^a. Lais se colocou à disposição da UNEAL para palestras voltadas à implantação do CEP. Em seguida a **Prof^a. Maria Francisca Oliviera** solicita a colaboração da Reitoria para a organização da I Semana de Pesquisa, pois na ultima reunião somente compareceram três pesquisadores, o que resultou na decisão de fazerem um circuito de visitas aos *Campi* para facilitar e incentivar a participação de todos os pesquisadores da instituição na organização e participação no evento. Na seqüência o **Prof. José Crisólogo** informa que no ano de 2010 fora aberto processo para construção de três salas de aula no *Campus II*, com recursos provenientes de emendas parlamentares, e que esta semana a CODEVASF



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL

visitou o local onde se construirão as salas e as obras devem ter início na próxima semana. O **Prof. Reinaldo Souza** anuncia o início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia, em seguida apresenta, com auxílio de data-show, fotos que ilustram a situação precária em que se encontra o prédio que abriga o *Campus V* da UNEAL, as fotos mostram carteiras escolares sem condições de uso amontoadas, salas em péssimas condições estruturais, mas que estão sendo usadas em razão da necessidade, a fachada segura por escoras improvisadas, bebedouros inutilizados, biblioteca sem espaço para disposição do acervo e repleta de infiltrações. Após a apresentação lê moção de desagravo oriunda do Campus V relativa a solicitação de providências por parte do Governo Estadual. Propõe que o Conselho reitere a moção, o presidente põe a proposta em votação e esta é aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada à sessão e foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Lilly Sales, Secretária do CONSU/UNEAL, pelo presidente do CONSU/UNEAL, Reitor Prof. Jairo José Campos da Costa e demais conselheiros presentes.

X

Lilly Sousa Sales
Secretária do CONSU

X

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Consu

CONSELHEIROS:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO-CONSU
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro.
TELEFAX (82) 3539-8083 - CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas
ATA DA SESSÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011 CONSU/UNEAL
